

DECRETO Nº 2.740, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Decreta Luto Oficial no Município de Marmeireiro pelo falecimento de Ari Müller.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento de Ari Müller, Vereador nas Gestões 1965-1970 e 1983-1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL no Município de Marmeireiro, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador ARI MÜLLER, em 17 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro